



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 28 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 537, Pag. 1

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSELHEIRO-RELATOR: JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO.

PROCESSO Nº 6173/2011 – Recurso inominado interposto pela Sra. Maria Augusta Martins Palmeira.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, no sentido de que o Egrégio Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso XIII, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, não conheça do presente Recurso Inominado, pelas razões circunstanciais descritas no relatório-voto, determinando o seu arquivamento. Declaração de Impedimento: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva (art. 65 do Regimento Interno).

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Novembro de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 03.12.2012, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1) PROCESSO Nº 1371/2010 .

Objeto: Contratação Temporária realizada pela Prefeitura Municipal de Borba, no exercício de 2008.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba.

Responsável (eis): Antônio José Muniz Cavalcante

Procurador: Dra. Elissandra M. Freire de Menezes

CONSELHEIRO RELATOR: YARA LINS

1) PROCESSO Nº 6438/2009 .

Objeto: Contratação temporária da professora Maria Dias da Silva, objeto da resenha nº 033/2007-UEA, realizada pela Universidade do Estado do Amazonas.

Órgão: UEA - Universidade do Estado do Amazonas.

Responsável (eis): José Ademir de Oliveira

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 1670/2010 .

Objeto: Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, objetivando a contratação em caráter temporário de profissionais para atuarem no interior do Estado do Amazonas, nas funções constantes no Edital de abertura de inscrições nº 03/2010-GSUSAM. Publicado no D.O.E. de 26.03.2010.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Responsável (eis): Wilson Duarte Alecrim

Procurador: Dra. Elissandra M. Freire de Menezes

3) PROCESSO Nº 5769/1998 .

Objeto: Contratação por tempo determinado (seis meses), de servidores para atuarem na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, de acordo com o decreto no D.O.E. de 03.07.1998.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Responsável (eis): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 5302/2002.

Objeto: Contratação por tempo determinado de servidores para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, exercício 2001.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Responsável (eis): Elmir Lima Mota, Marlon Trindade.

Procurador: Dra. Fernanda C. Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 5512/2009 .

Objeto: Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Universidade do Estado do Amazonas, para preenchimento de vaga definida nas disciplinas relacionadas no edital nº 085/2009-UEA, para atuarem na Escola Normal Superior, publicado no D.O.E. 17.09.2009.

Órgão: UEA - Universidade do Estado do Amazonas.

Responsável (eis): José Ademir de Oliveira

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Novembro de 2012.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARLIZE NASCIMENTO DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 805/2012-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 2933/2011 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 28 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 537, Pag. 2

DEUSDETE DE OLIVEIRA MOREIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 663/2012-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 859/2011 referente a sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. UMBERTO AFONSO LASMAR, Prefeito do Município de Jutai, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1791/2008 Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jutai, exercício de 2007), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EDSON BASTOS BESSA, Ex – Prefeito Municipal de Manacapuru, (período 01.01.2010 a 13.04.2010, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 2033/2011 (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, exercício de 2010), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h